



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 036-2018. Edital de Chamamento 002-18

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **S. KRUGER PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.114.568/0001-02, situada na Rua General Osório, 1300, sala 2E, centro, nesta cidade, neste ato representada por Samantha Kruger Pereira da Silva, CPF n.º. 020.182.140-04, RG n.º 9104921417 SSJ/RS e CRP sob n.º07/28415, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 03/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 02 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

S. KRUGER PEREIRA DA SILVA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO